



EDITAL PROEX/UFT N° 30/2020 CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES VOLUNTARIOS NO PROGRAMA DE ACESSO DEMOCRATICO A UNIVERSIDADE (PADU)

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público o Edital de abertura de inscrições para selecionar professores e monitores voluntários para atuar no Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico (PADU) em **Palmas**. As inscrições estarão abertas entre os dias **18 de maio de 2020 a 25 de maio de 2020**, nos termos da resolução Consuni nº 016/2010, de 22 de setembro de 2010.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Abrir inscrições para seleção de Professores e monitores Voluntários do **Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico** para desenvolver, mediante orientação do coordenador, atividades pedagógicas e de ensino.
- 1.2. Democratizar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública Federal.
- 1.3. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DO PROGRAMA

2.1. A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex) criou, em 2010, o Programa de Acesso Democrático à Universidade (Padu) - com a finalidade de agregar cursos preparatórios aos vestibulares e ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nas unidades da UFT. A proposta do preparatório se baseia no princípio da responsabilidade social (estendido à comunidade acadêmica) e se justifica pela preocupação em minimizar as consequências de um processo histórico de exclusão social, que afasta grande parte da população brasileira da Universidade Pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições no processo seletivo simplificado devem ser entregues a PROEX, pelo email comunitarios@uft.edu.br.
- 3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição preenchido (Anexo I), e enviar a documentação exigida pelo presente edital para o referido email, dentro do prazo de inscrição.
- 3.3. Data de Inscrição: **18 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020**.
- 3.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO



4.1. Ser SERVIDOR (professores e técnicos) e/ou ALUNO regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Tocantins.

4.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para realização de atividades referentes ao Projeto, de acordo com o horário estabelecido pela coordenação do Programa em Palmas.

4.2.1 As 10 horas semanais serão distribuídas nas seguintes atividades: Participação de oficinas de formação, preparação de material didático, preparação de aulas, produção do ambiente virtual de aprendizagem, regência de aulas, acompanhamento pedagógico, produção de acadêmica de artigos científicos, produção de relatório participação dos eventos de extensão universitária da UFT. Sendo o horário para cada atividade estabelecida pela coordenação do PADU em Palmas.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Cópia do CPF e RG.

5.2. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

5.3. Em caso de SERVIDOR, número da matrícula ou cópia de contra-cheque ou, em caso de ALUNO comprovante de matrícula.

5.4. Currículo Vitae.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção constará de:

6.1.1 Análise da documentação – eliminatório;

6.1.2 Entrevista via web ou telefone, que avaliará a disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas e orientação de alunos, aptidão para o desenvolvimento das atividades, comunicação e conhecimento, e identificação com o projeto;

6.2. Quadro a seguir será utilizado para selecionar e classificar os participantes.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DE CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Análise Documental	Avaliação do Currículo	Sera atribuído de 0 a 2 pontos
Entrevista	Disponibilidade do candidato em relação aos horários das atividades	Será atribuído de 0 a 2 pontos
	Engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão	Será atribuído de 0 a 2 pontos
Prática	Capacidade de comunicação e domínio de conhecimento de um dos componentes curriculares, no caso da opção para apoio administrativo, verificará o domínio de informática.	Será atribuído de 0 a 4 pontos
TOTAL	Pontuação máxima	10



6.3. O processo de seleção e classificação do professor voluntário será efetuado pela coordenação do PADU em Palmas.

6.4. A nota final será dada pelo somatório das pontuações atribuídas nos critérios da entrevista.

6.5. Será eliminado o candidato que:

6.5.1 Não apresentar a documentação listada no item 6.

6.5.2 Obter nota inferior a 1,0 (um) ponto em qualquer critério da entrevista.

6.5.3 Obter nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

7. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

7.1. O professor e ou monitor voluntário selecionado para desenvolver atividades junto ao PADU, não terá qualquer vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

7.2. O período de vigência do tempo de compromisso com o Programa será de (seis) meses, sem pagamento de bolsas ou remuneração.

7.3. Serão selecionados 05 (cinco) professores/monitores e 3 (suplentes) suplentes para cada área de conhecimento ofertada em Palmas.

7.4. No caso de desligamento, os candidatos suplentes serão convidados à nova entrevista para ocupação das vagas.

7.4.1. Os suplentes serão comunicados pelo e-mail institucional da possibilidade de preenchimento de vagas, para manifestar interesse e atualizar currículo, caso pleiteiam.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO

8.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realização do processo seletivo.

9.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo falta de cumprimento deste Edital, não caberão recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.uft.edu.br/proex>, e por outros meios de comunicação.

9.2. O resultado final será publicado no dia 8 de junho de 2020 no site da UFT, no endereço <http://www.uft.edu.br/proex>.

9.3. Após a divulgação do resultado o candidato aprovado assinará o Termo de Compromisso com o Programa.

10. DAS OBRIGAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

10.1. São obrigações dos professores e monitores voluntários:

10.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do curso preparatório.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | comunitarios@uft.edu.br



- 10.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador/orientador do PADU.
- 10.1.3. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas.
- 10.1.4. Executar o plano de aula/trabalho aprovado sob supervisão do coordenador/orientador do PADU
- 10.1.5. Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar ao coordenador/orientador PADU.

10.2. O bolsista que não cumprir as atividades previstas no seu Plano de aula/trabalho ou se ausentar por três dias consecutivos sem justificativa estará sujeito ao desligamento da ação extensionista.

11. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/05/2020	Divulgação do Edital
18 a 24/05/2020	Período de inscrições
25/06/2020	Análise de documentos
26/06/2020	Homologação das inscrições
27 e 28/06/2020	Entrevistas
29/06/2020	Divulgação do Resultado preliminar
30/06/2020	Apresentação de recursos
01/06/2020	Divulgação do resultado final
01 e 02/06/2020	Preenchimento do Termo de Compromisso do Estudante Selecionado

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
- 12.2 O prazo de validade da seleção será de 6 (seis) meses, contado a partir da homologação da divulgação do resultado.
- 12.3 A UFT poderá cancelar a inscrição a qualquer momento no interesse da instituição, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.
- 12.4 Maiores informações pela Diretoria de Assuntos Comunitários no e-mail: comunitarios@uft.edu.br ou na Coordenação do PADU/Palmas, telefone (63) 99261-3272.

Palmas, 18 de junho de 2020

MARIA SANTANA FERREIRA MILHOMEM
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos
Comunitários/PROEX

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | comunitarios@uft.edu.br



EDITAL Nº /2020
ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Data de nascimento. ____/____/____ Sexo: Masc. () Fem. ()

Naturalidade _____ Estado _____ País _____

RG: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefones: Resid.() _____ Trabalho () _____ Recado () _____

Celular () _____ E-mail _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Turno: _____ Ano/Semestre ingresso: _____ Ano/semestre conclusão: _____

Área de conhecimento pleiteada:

- () Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
- () Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.
- () Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação.
- () Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

CANDIDATO(A)

O candidato deverá enviar sua inscrição para o email: comunitarios@uft.edu.br e anexar:

- RG, CPF, curriculum e no caso de SERVIDOR anexar o número de matrícula ou contra-cheque, e se for ALUNO anexar o comprovante de matrícula. (Conforme Item 5 deste Edital)